



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Segunda-feira • 12 de Junho de 2023 • Ano VIII • Nº 2413

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNGMTDFQ0M3RKVFQZA1RT

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

### PORTARIA nº 020/2023, de 12 de JUNHO de 2023

O **PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 73, XXII, da Lei Orgânica do Município de Piatã;


**CONSIDERANDO** o requerimento feito por servidor público municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio remunerada ao servidor EDIMAR ALCÂNTARA OLIVEIRA, Agente Administrativo, inscrito no CPF nº XXX.XXX.185-68, considerando o período de 03/03/1988 a 03/03/1993, pelo período de 03 (três) meses, a ser contabilizada de 01/07/2023 a 01/10/2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, DOZE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito de Piatã-Ba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

**PORTARIA nº 021/2023, de 12 de JUNHO de 2023**

O **PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 73, XXII, da Lei Orgânica do Município de Piatã;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por servidor público municipal;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio remunerada ao servidor MIGUEL DA SILVA SANTOS, Agente Administrativo, inscrito no CPF nº XXX.XXX.545-53, considerando o período de 12/10/2003 a 12/10/2008, pelo período de 03 (três) meses, a ser contabilizada de 01/07/2023 a 01/10/2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, DOZE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito de Piatã-Ba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

**PORTARIA nº 019/2023, de 12 de JUNHO de 2023**

O **PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 73, XXII, da Lei Orgânica do Município de Piatã;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por servidor público municipal;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio remunerada ao servidor FRANCISCO NOVAIS PEREIRA, Vigia, inscrito no CPF nº XXX.XXX.525-20, considerando o período de 01/09/2008 a 01/09/2013, pelo período de 03 (três) meses, a ser contabilizada de 01/07/2023 a 01/10/2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, DOZE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito de Piatã-Ba